



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

Tenho a alegria de submeter à apreciação desta casa de leis, o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a denominação “Abimar da Motta Pimentel” o Parque Linear do bairro São Torquato, neste Município.

O presente Projeto de Lei tem o condão de homenagear a memória e o legado do Sr. Abimar da Motta Pimentel, uma profissional exemplar e querida por todos na comunidade de São Torquato. Além disso, esta singela homenagem objetiva eternizar sua dedicação, comprometimento e valiosa contribuição para o Município de Vila Velha, especialmente para o empreendedorismo da comunidade local.

Abimar da Motta Pimentel, comerciante de renome, deixou uma marca indelével não somente como uma profissional capacitada, mas também como um cidadão comprometido com o empreendedorismo e bem-estar de seus concidadãos. Ao atuar como comerciante de Vila Velha, ele demonstrou um amor incomparável por sua comunidade.

A nomeação da praça em sua homenagem não apenas celebra a trajetória e os feitos do comerciante Abimar da Motta Pimentel, mas também serve como um exemplo inspirador para as futuras gerações de profissionais e cidadãos de Vila Velha. Ao associar seu nome a um espaço público, lembramos a todos sobre a importância da dedicação, do trabalho em equipe e da busca constante por soluções que promovam o bem-estar coletivo.

Portanto, é com grande honra e respeito que apresentamos este Projeto de Lei, visando perpetuar a memória do Sr. Abimar Motta Pimentel e reconhecer sua contribuição ímpar para o comércio local e empreendedorismo da comunidade de Vila Velha. A praça que levará seu nome será não apenas um local físico, mas um símbolo vivo da dedicação e do compromisso que ela representou em vida.

Sendo assim, certa de que conto com o valioso apoio e empenho de Vossas Excelências para tão relevante questão, registro o meu agradecimento e a expressão de meu mais elevado apreço.

Vila Velha/ES, 26 de maio de 2025.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora UNIÃO PROGRESSISTA)





Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA PATRICIA CRIZANTO em 26/05/2026 17:12

Checksum: **78E984548A0FF79E8266A68DACBD8176A9A135284B0445A45672750692247586**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.